



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo Nº 03

Município de Paraíso do Sul

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Necessidade da Administração: Aquisição de Materiais Elétricos

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem como objeto a aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública e manutenção dos prédios da prefeitura.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QTD MÍN	QTD MÁX	PREÇO MÉDIO UNIT.
01	LÂMPADA LED 15W BASE E-27 6500K 1080LM - GARANTIA MÍNIMA 1 ANO / BIVOLT – CERTIFICAÇÃO INMETRO E SELO PROCEL.	UNID	20	60	R\$ 11,75
02	LÂMPADA LED 30W = Características técnicas : Modelo: Bulbo Temperatura de cor: Branco frio (6000~6500k), Eficiência: 80lm/w, Fluxo Luminoso(Lumens) 2400lm, Ângulo: 200º , Potência: 30w, Frequência: 60Hz, Tensão: Bivolt automático (110-220V), Temperatura de operação: -25 ~45°C, Vida Util média: 25.000 horas, Garantia maior ou igual a 12 meses, Dimensão aproximada: 182x100mm, Base: E-27, Material: plástico, Certificação: INMETRO	UND	20	60	R\$ 17,54
03	LÂMPADA LED 50W = Características técnicas : Modelo: Bulbo Temperatura de cor: Branco frio (6000~6500k), Eficiência: 90lm/w, Fluxo	UND	300	600	R\$ 20,06



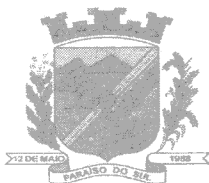
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

	Luminoso(Lumens) ~4500lm, Ângulo: 270° , Potência: 50w, Frequência: 60Hz, Tensão: Bivolt automático(110-220V), Temperatura de operação: -25~45°C, Vida Util média: 25.000 horas, Garantia maior ou igual a 12 meses, Dimensão aproximada: 256x138mm, Base: E-27, Material: plástico, Certificação: INMETRO				
04	RÉLÉ FOTOELÉTRICA Frequência / corrente 50/60Hz; corrente máxima de 10 A Potência 1000 W (Carga Resistiva) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V (Carga Indutiva); Faixa de operação 5 a 20 lux para ligar e no máximo 40 lux para desligar. Relação desligar/liga mínima 1,2. De acordo com ABNT NBR 5123/2016; Sob consulta a faixa de operação pode ser fornecida conforme especificação do cliente; Tensão de operação 105 a 305 VCA +/- 10% automático. Corrente máxima 10 A;	UND	300	600	R\$ 20,41
05	CONNECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP25 10X25MM	UND	210	420	R\$ 12,42
06	CONNECTOR DEVIRAÇÃO PERFURANTE CDP 16X120MM	UND	90	180	R\$ 14,19
07	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMAS 2,5MM 150 VOLTS	UND	240	480	R\$ 1,53
08	BASE FIXA PARA RELÉ FOTOELÉTRICA, giratória, padrão ABNT, BAIXA 10 AMPERES 100-240 VOLTS, PARA USO EXTERNO COM SUPORTE GALVANIZADO	UND	120	240	R\$ 16,46
09	SOQUETE LISO CORPO DE PORCELANA E ROSCA LATÃO E-27 PARA 4 AMPERES E CAPACIDADE DE 100 WATTS	UND	90	180	R\$ 6,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

10	LUMINÁRIA PÚBLICA OVAL MONTADA COM RECEPTÁCULO E-27 E BRAÇO GALVANIZADO DE 1M DE COMPRIMENTO COM ENCAIXE DE 1 POLEGADA	UND	120	240	R\$ 96,31
11	Parafuso chipboard chata FENDA CRUZADA bicromatizado 4,0x40.	UND	300	600	R\$ 0,14
12	Bucha 6mm plástica.	UND	300	600	R\$ 0,35
13	Parafuso chipboard chata FENDA CRUZADA bicromatizado 5,0x55.	UND	300	600	R\$ 0,26
14	Bucha 8mm plástica.	UND	300	600	R\$ 0,05
15	Parafuso rosca soberba cabeça sextavada 5/16x70.	UND	180	360	R\$ 1,15
16	Bucha 10mm plástica.	UND	180	360	R\$ 0,36
17	FITA isolante, plástica, antichama, cor preta, alta aderência, dimensão 19 mm x 20 m. Embalagem: em rolo. ATENDENDO A NORMA NBR 5.037.	UND	20	100	R\$ 8,48
18	PLAFON SIMPLES EM PLASTICO, 100W/250V, base redonda, com soquete de porcelana E-27, Acompanhando acessórios de instalação (parafusos e travessa de fixação) PODENDO SER NA COR PRETA OU BRANCA, QUE SERÁ IDENTIFICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO	UND	20	50	R\$ 10,12
19	CAIXA CABO REDE CAT5E 305 M, MATERIAL REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA ANTI- CHAMA, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR TRANÇADO, TIPO CABO UTP DE 4 PARES ,	UND	1	3	R\$ 627,60



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

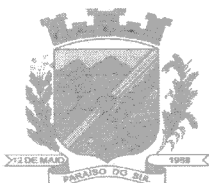
	CONDUTOR FIO SÓLIDO DE COBRE				
20	CONECTOR DE REDE RJ45 CAT5E MACHO	PACOTE COM 100 UNID	1	3	R\$ 21,95
21	CANALETA PVS BRANCA AUTOADESIVA FIXAÇÃO EXTRA FORTE 20X10X2000mm COM DIVISÓRIA INTERNA	UND	10	30	R\$ 10,70
22	Tomada Dupla, Sistema X, externa 20A, com Caixa sobrepôr	UND	10	50	R\$ 13,55
23	Tomada Dupla, Sistema X, externa 10A, com Caixa sobrepôr		15	50	R\$ 11,79
24	Interruptor simples, sistema X 10A 250v COR BRANCA COM PLACA	und	3	20	R\$ 7,11
25	Interruptor duplo, sistema X 10A 250v COR BRANCA COM PLACA	UND	3	20	R\$ 8,76
26	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS NBR BIVOLT	UND	5	25	R\$ 26,90
27	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMAS 4MM AZUL OU PRETO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO	Metro	100	300	R\$ 3,40
28	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMAS 6MM AZUL OU PRETO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO	Metro	100	300	R\$ 54,73
29	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMAS 10MM AZUL OU PRETO OU VERDE CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO	Metro	25	150	R\$ 9,05
30	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 10MM AZUL OU PRETO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO	Metro	150	350	R\$ 2,36



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

31	CABO MULTIPLEX 4X16MM	Metro	100	250	R\$ 10,47
32	CABO PP 2X1,5MM	Metro	250	450	R\$ 4,17
33	CABO PP 2X2,5MM	Metro	250	450	R\$ 3,61
34	FIO PARA TELEFONE 2 X 0,75MM	Metro	50	150	R\$ 1,05
35	DISJUNTOR MONO BRANCO DIN CURVA C 16A	UND	10	50	R\$ 7,38
36	DISJUNTOR MONO BRANCO DIN CURVA C 20A	UND	5	20	R\$ 7,54
37	DISJUNTOR MONO BRANCO DIN CURVA C 25A	UND	5	15	R\$ 7,80
38	DISJUNTOR MONO BRANCO DIN CURVA C 32A	UND	5	15	R\$ 9,42
39	DISJUNTOR MONO BRANCO DIN CURVA C 40A	UND	10	40	R\$ 10,76
40	DISJUNTOR TRIFASICO BRANCO DIN CURVA C 40A	UND	2	10	R\$ 35,50
41	DISJUNTOR TRIFASICO BRANCO DIN CURVA C 50A	UND	2	10	R\$ 36,25
42	PINO MACHO (FLECHA) 10A		20	100	R\$ 4,99
43	PINO MACHO (FLECHA) 20A		10	50	R\$ 7,34
44	PINO FEMEA (FLECHA) 10A		20	100	R\$ 4,02
45	PINO FEMEA (FLECHA) 20A		10	50	R\$ 5,77
46	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO		5	15	R\$ 7,59





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

47	ADAPTADOR PARA PINO MULTIPLICADOR TRIPOLAR TENSÃO DE ENTRADA 250 VOLTS 10 AMPER BIVOLT		15	40	R\$ 10,07
48	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4		20	150	R\$ 1,57
49	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 1 METRO RETO		20	100	R\$ 25,13
50	CAIXA DISJUNTOR MON. SOBREPOR PARA 1 UNIDADE		3	10	R\$ 5,44
51	CAIXA DISJUNTOR MON. SOBREPOR PARA 6 UNIDADES		2	10	R\$ 31,41
52	CAIXA PARA AR CONDICIONADO EXTERNA C/ DISJUNTOR		5	50	R\$ 30,21
53	CINTA LACRE 10CM DE COMPRIMENTO PC C/100 UNIDADES	Pacote	1	3	R\$ 4,53
54	CINTA LACRE 20CM DE COMPRIMENTO PC C/100 UNIDADES	Pacote	1	3	R\$ 9,38
55	CINTA LACRE NYLON 3,6 MM X 300 MM PC C/100 UNIDADES	Pacote	1	3	R\$ 28,00
56	Abraçadeira ajustável de aço BAP 2, 800mm, cinta circular ajustável, incluso parafuso e porca	Unid	50	200	R\$7,90
57	Arruela 3/8	Unid	50	250	R\$ 0,97
58	Luminária led 150w a)Potência máxima 150W; b) Fluxo Luminoso mínimo 21.700lm; c) Temperatura de cor dos LEDs 4.000K.	Unid	120	200	R\$ 821,72
59	Braço para iluminação pública de 03 Metros 1) Tubo de aço SAE 1010 a 1020, com ou sem	Unid	80	150	R\$ 202,74



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

costura. 2) Chapa e Perfil "U" de aço SAE 1010 a 1020 laminado. 3) Espessura mínima da parede do tubo deve ser de 3mm. Acabamento Zincado por imersão a quente com camada mínima de 75 micron				
--	--	--	--	--

Descrição detalhada do item 58:

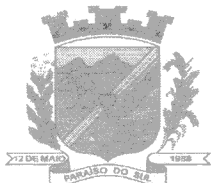
Luminária As luminárias serão do tipo pública com tecnologia LED, com alimentação dos LEDs em corrente contínua (DC), vida útil do conjunto 65.000 horas @L70 com declaração de garantia das luminárias LED, por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, expedida e assinada pelo fabricante da luminária e com certificado ativo conforme Portaria 20 do INMETRO.

Ainda deverá atender às seguintes especificações com base nos dados declarados pela Portaria 20 do INMETRO que serão consultados durante o certame pela comissão de Licitação para fins de classificação da proposta:

- a) Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC);
- b) Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range);
- c) Frequência de entrada 60 Hz;
- d) Controle de corrente em malha fechada;
- e) Tomada para relé de 3 segmentos, padrão NBR 5223, ou sistema de acionamento em função da luminosidade externa integrado ao corpo da luminária;
- f) Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado;
- g) Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza;
- h) Índice de reprodução de cor mínimo de 70 (Ra);
- i) Fator de Potência Maior que 0,98;
- j) Grau de proteção IP66 e/ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver.
- k) Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária;
- l) Proteção de Sobrecorrente e Sobretensão;
- m) Todos parafuso em aço inoxidável;

Para esse item, além das já mencionadas, as especificações são as seguintes:

- a) Potência máxima de 150W;
- b) Fluxo Luminoso mínimo 21.700lm;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

c) Temperatura de cor dos LEDs 4.000K.

Descrição detalhada do item 59:

Os braços precisam atender total ou parcialmente a GED 2585 do grupo CPFL, Iluminação Pública - Braços Médio e Longo.

Devem possuir sapata de fixação, possuir furo para dois parafusos ØM16mm, e atender às seguintes Normas Brasileiras: NBR 14744/NBR 6123/NBR 6323/NBR 11003. 4.3.1 Material

- 1) Tubo de aço SAE 1010 a 1020, com ou sem costura.
- 2) Chapa e Perfil "U" de aço SAE 1010 a 1020 laminado.
- 3) Espessura mínima da parede do tubo deve ser de 3mm.

Acabamento Zincado por imersão a quente com camada mínima de 75 microns. O braço não deve apresentar achatamento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Está de acordo com o estudo técnico preliminar.

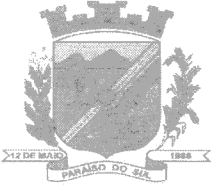
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Como solução mais apropriada para atender às necessidades da administração, em consonância com o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição e as opções disponíveis no mercado, foi decidido pela aquisição de bens/materiais, dispensando a contratação de serviços, por meio da realização de pregão eletrônico, com a condição de entrega rápida e em conformidade com os requisitos estabelecidos.

Os produtos objeto da referida contratação devem estar em perfeitas condições, novos, dispendo de garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, vide art 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.



A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, de forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, conforme estabelecido nos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento/prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, além de apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até **10(dez) dias corridos** após pedido de empenho, sem ônus de frete, sendo a descarga dos equipamentos por conta da empresa vencedora.

5.2 - A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

5.3- A entrega dos produtos deverá ser efetuada **DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, em até 10 dias após o envio desta à empresa vencedora do processo já homologado, em horário de expediente normal, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, diretamente na Secretaria Municipal de Obras – sito na R. Francisco Fick, 420 - Paraíso do Sul, RS, 96530-000 ou na Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul – sito na R. Max Retzlaff, 150 - Paraíso do Sul, RS, 96530-000, sendo este definido pela Autorização de Fornecimento. Os produtos serão recebidos pelo servidor responsável pelo setor de almoxarifado ou pelo servidor responsável designado da pasta.

5.4 - O contrato terá vigência de **01 (um) ano**

5.5 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Um representante será designado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens mediante portaria, registrando todas as ocorrências relacionadas à execução em um registro próprio e determinando as medidas necessárias para regularizar quaisquer falhas ou defeitos observados.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o Decreto Municipal nº 59/2023, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Paraíso do Sul.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a apresentação de Nota Fiscal.

A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.2 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

7.3 - Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

7.4 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, dentro de seu período de validade;

7.5 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;

7.6 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

7.7 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

7.8 - prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e

7.9 - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.



PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, no sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, §2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quanto ao critério, será verificado documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I – jurídica;
- II – fiscal, social e trabalhista;
- III – econômico-financeira.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 301.498,59 conforme mencionado no Estudo Técnico Preliminar elaborado anteriormente ao presente termo, devidamente compatível com os valores praticados pelo mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Secretaria de Obras e Trânsito:

2095 – Despesa de material elétrico.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Mirian de Franceschi Link

Mirian Graziane de Franceschi Link
Chefe do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

José Luís da Silva Ferreira

José Luís da Silva Ferreira
Secretário de Obras e Trânsito

Artur Arnildo Ludwig

Artur Arnildo Ludwig
Prefeito Municipal

Paraíso do Sul/RS, 19 de Julho de 2024